



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

EXMO. Srº JONAS BERNARDO DE AMORIM

PRESIDENTE DESTA CÂMARA DE VEREADORES DE MARACÁS

INDICAÇÃO Nº /2025

A Vereadora que esta subscreve nos termos regulamentares em vigência, encaminha a seguinte medida de interesse público ao Sr. Prefeito Nelson Luiz dos Anjos Portela. **A implantação de um Frigorífico Municipal.**

JUSTIFICATIVA.

A justificativa para a implantação de um frigorífico no nosso município, pode ser fundamentada em diversos fatores que beneficiam a economia local, a saúde pública e a segurança alimentar. Um frigorífico pode impulsionar o desenvolvimento regional, gerando empregos, aumentando a renda dos produtores e promovendo o comércio de produtos locais. Além disso, a instalação de um frigorífico garante a qualidade e a conservação dos alimentos, reduzindo perdas e garantindo a segurança alimentar da população

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente.

Gabinete da vereadora Noelia de Souza Novaes, 13 de maio de 2025

Noelia de Souza Novaes

Vereadora